



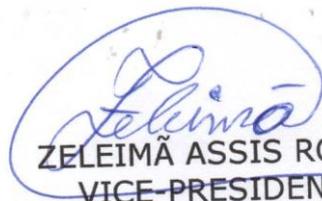
SIMETAL-PARAUAPEBAS

Sindicato dos Trab. nas Emp. Prest. de Serv. Metalúrg., Eletromec. e Eletroelet. e nas Ind. Metalúrg., Mec. e de Mat. Elét., de Informática do Município de Parauapebas - Estado do Pará
CNPJ: 07.929.949/0001-10 - Código Sindical: 915.011.808.98430-6
Fundado em 10 de janeiro de 2003

ATA DE APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, ENTRE SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ; SIMETAL-MARABÁ; KOMATSU

Aos Dezesseis Dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Oito e Trinta Horas, em segunda convocação, no Escritório KBI, **Localizado na Avenida Serra Arqueada QND 205 - Nova Carajás - Parauapebas-PA**, reuniram-se em Assembleia Geral, os trabalhadores associados e representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROMECAÑICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA DORAVANTE DENOMINADO SIMETAL-PARAUAPEBAS, CNPJ: 07.929.949/0001-10 e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS ELETROMECAÑICAS, ELETROELETRÔNICAS, ELETRÔNICOS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INFORMÁTICA E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, METALÚRGICOS, MECÂNICOS, ELETROMECAÑICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETROCRÔMICOS E DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARÁ, DORAVANTE DENOMINADO SIMETAL-PARÁ, CNPJ: 15.339.575/0001-00, SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. METALURGICAS, MECANICAS DE MAT. ELETRICO, ELETRONICO E DE INFOMARTICA DO MUNIC. DE MARABA - PA., CNPJ n. 11.091.388/0001-08, com a finalidade de discutirem a Proposta para a elaboração do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, entre o SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ** e as empresas **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA**, CNPJ: 02.336.124/0009-25, **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA**, CNPJ: 02.336.124/0010-69, **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA**, CNPJ: 02.336.124/0013-01, **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA**, CNPJ: 02.336.124/0020-30, **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA**, CNPJ: 02.336.124/0022-00, DORAVANTE DENOMINADA "**KOMATSU**", com abrangência para os municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Marabá, Ourilândia do Norte, Oriximiná-PA, Terra Santa-PA. Iniciado os trabalhos na Assembleia, o Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS**, Sr. **ZELEIMÃ ASSIS ROCHA** e Procurador do **SIMETAL-PARÁ**, Coordenador, juntamente com o Sr. **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, que secretariou e atuou na condição

de Escrutinador. Em seguida o Vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS** informou, que seus diretores, reuniram-se por diversas vezes com representantes da **KOMATSU**, onde discutiram a proposta e chegaram à conclusão que deveriam apresentar para apreciação dos empregados da empresa, a minuta para o **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025, com vigência de 1º de OUTUBRO de 2024 a 30 de SETEMBRO de 2025**. Em seguida o **Coordenador** leu a minuta, franqueou a palavra aos trabalhadores, que intervieram no sentido de autorizar representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ** a assinar o **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025**, com a **KOMATSU**. Após as intervenções o coordenador colocou a proposta em votação, que obteve a unanimidade dos votos dos trabalhadores presentes na assembleia pela sua aprovação, autorizando para que os representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS, SIMETAL-PARÁ, SIMETAL-MARABÁ**, assinassem o referido **Acordo Coletivo**. A minuta com os termos que passará a ser parte integrante, da presente **ATA**, o referido acordo, após ser devidamente assinado pelos representantes legais do **SIMETAL-PARAUAPEBAS; SIMETAL-PARÁ; SIMETAL-MARABÁ** e da **KOMATSU**, deverá ser transmitido para o **processo homologatório** através do **Sistema Mediador do MTE**. Não havendo outro assunto a tratar, o **Coordenador** deu por encerrada a Assembleia Geral, **às Doze Horas e Dez Minutos**. Eu **FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, lavrei e digitei a presente **ATA**, e assinada pelo vice-Presidente do **SIMETAL-PARAUAPEBAS** e pelo Procurador do **SIMETAL-PARÁ**. Nada mais.



ZELEIMÃ ASSIS ROCHA
VICE-PRESIDENTE
SIMETAL-PARAUAPEBAS